

LEI MUNICIPAL Nº 2823

**" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL
PARAISENSE – ACEP ,. "**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada como entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PARAISENSE - ACEP, fundada em onze dias do mês de novembro de 2000, com sede à rua dos Antunes, 686.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 01 de março de 2001.

MARILDA PETRUS MELLES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2824

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO FRAN-
CISCO GRILLO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **JOÃO FRANCISCO GRILLO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 27 de março de 2001.

MARILDA PETRUS MELLES
Prefeita Municipal